

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 039/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor DIOGO TADEU LIMA GOMES, matrícula 9314, Gestor de Atividades Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de seu tempo de contribuição na Marinha do Brasil - Comando do 6º Distrito Naval, do período de 01/08/2003 a 01/08/2004, que corresponde a 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 20/07/2004, anexada ao processo nº 229689/2017 de 05/12/2017.

Corumbá, MS, 01 de fevereiro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8f288942

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>